

658

CMC - 1956 - LAURENTINO DE OLIVEIRA- Requerimento -
solicitando, digo, fazendo proposta para
ajuste de contas.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Comissões
de Justiça
e Finanças
E. G. H. K.*

Ofício nº 468/55

Em 27 de Dezembro de 1955.

Senhor Presidente:

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para que se digne de submeter à apreciação e deliberação de seus dignos pares, a proposta de acordo, para ajuste de contas, formulada pelo Sr. LAURENTINO DE OLIVEIRA FILHO.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Raul Giuberti

Prefeito Municipal

Encaminhe-se À Diretoria de Engenharia da Prefeitura, para a juntada de uma planta do terreno e dos documentos comprovantes da propriedade alegada pelo Sr. Laurentino de Oliveira.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao

Exmo. Sr.

Alberto Ceolin

M.D. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE COLATINA

PROTOCOLO

387 Fls. 36 Livro

Colatina em 14 / 3 / 56

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 24/56

Colatina, 10 de março de 1956

Senhor Prefeito

Para apreciar o presente processo, a Comissão de Justiça solicita a juntada ao mesmo, de uma planta do terreno e dos comprovantes da propriedade alegada pelo Sr. Laurentino de Oliveira.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Ernesto

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
COLATINA-E.E.Santo

*A.D.E. -
na provida com
13-11-56
Albino
A Câmara
de Colatina
D.E. 10-10-56
Albino*

S. Director

Junta prante de liberacion
e. Meo prante o doce
mundo prante a doce
S. de la de la de
no o de de de
prante o de.

Ed. 9-17-57

J. G. M.

En tiempo:

Lois e de de de
de de de de

Ed. 5-4-56

J. G. M.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Aprovado

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 16/8/56
Caetano
Presidente

PARECER

Somos favoráveis ao atendimento da proposta formulada neste processo, desde que o interessado aceite as condições abaixo:

APROVADO em 1ª discussão
por 8-0
Sala das Sessões 16/8/1956
Caetano
Presidente

PROJETO DE LEI 90

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 16/8/56
Caetano
Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, usando atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o débito inscrito em dívida ativa do Sr. Laurentino de Oliveira, mediante a cessão pelo mesmo à Prefeitura, por escritura pública, dos lotes de sua propriedade situados na Esplanada.

APROVADO em 2ª discussão
por 7-0
Sala das Sessões 17/9/1956
Caetano
Presidente

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIÇA

Alberto Cabral
Luiz Antonio Campagna

À SANÇÃO
Sala das Sessões 17/9/1956
Caetano
PRESIDENTE

FINANÇAS

Lauro José Costa

Of. nº149/56

Colatina, 3 de outubro de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

ANEXO - documentos que instruíram o processo.

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 658

Autoriza cancelamento de débito

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o débito - inscrito em dívida ativa do Sr. Laurentino de Oliveira, mediante a cessão pelo mesmo à Prefeitura, por escritura pública, dos lotes de sua propriedade situados na Esplanada.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 3 de outubro de 1.956

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO